

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Findada em 31 de dezembro de 2022
Valores expressos em Reais (R\$)

Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa SMART CAPITAL SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A, CNPJ 34.504.265/0001-49, é uma Sociedade Anônima, constituída em 09/08/2019 sob nº 42300049239, com sede na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, na Rua Jair Hamms, 38, Sala 101B – Pedra Branca e tem como principal atividade a Securitização de Créditos.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas.

O administrador da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Nota 03 – Principais Práticas Contábeis

a) Regime de Escrituração e Tributação

A empresa adota o regime de Competência para registro das suas operações. A aplicação desse implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

O regime tributário adotado pela Entidade é Lucro Presumido.

b) Ativo Circulante

- **Disponibilidades:** esta conta está composta da seguinte forma:

- Caixa e Bancos R\$ 190.445,94

- **Direitos realizáveis a curto prazo:** ao final do exercício os saldos que compõem este subgrupo são os seguintes:

- Direitos Creditórios: R\$ 1.752.196,93

c) Passivo Circulante

- **Obrigações Trabalhistas:** esta conta está composta da seguinte forma:

- Folha de Pagamento a Dirigentes R\$ 2.723,69

- Encargos Sociais a Pagar R\$ 1.116,68

- **Obrigações Tributárias:** esta conta está composta da seguinte forma:

- Impostos e Contribuições sobre o Lucro R\$ 3.925,43

- Impostos e Contribuições sobre a Receita R\$ 4.846,18

d) Passivo Não Circulante

- **Recursos de Debentures:** R\$ 1.749.773,20

Nota 04 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social da empresa SMART CAPITAL SECURITIZADORA DE CREDITOS, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) formado em 31 de dezembro de 2022, conforme especificado em quadro abaixo:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL	COTAS (%)		VALOR	
	2022	2021	2022	2021
Leonardo Andersen Lopes	95,00	95,00	47.500,00	47.500,00
Matheus Rossato	5,00	5,00	2.500,00	2.500,00
TOTAL	100	100	50.000,00	50.000,00

NOTA 05 – Determinação do Resultado

O Resultado foi apurado em 31/12/2022 e obedece ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, estando também em conformidade com os pronunciamentos técnicos e interpretações emitidas pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.